



REPÚBLICA
PORTUGUESA

GABINETE DA MINISTRA DA JUSTIÇA

Ex.^{ma} Senhora
Chefe do Gabinete de
Sua Excelência o Secretário de
Estado dos Assuntos Parlamentares
Palácio de S. Bento
1249-068 LISBOA

SUA REFERÊNCIA
Of. 668
Ent. 1188

SUA COMUNICAÇÃO DE
18/02/2021

NOSSA REFERÊNCIA
P.º 9474/2019
N.º

DATA 22 MAR. 2021

421

ASSUNTO: Resposta à Pergunta n.º 1352/XIV/2.^a, de 18 de fevereiro de 2021, do Grupo Parlamentar do PSD - Partido Social Democrata (Deputados André Coelho Lima e outros) - Novo edifício para Juízos Criminais, DIAP, Juízo do Trabalho e Juízo de Família e Menores em Guimarães

Em referência ao ofício acima indicado, junto tenho a honra de remeter a V. Ex.^a a resposta à Pergunta melhor identificada em epígrafe.

Com os melhores cumprimentos,

O Chefe do Gabinete

Henrique Antunes

FT/OC



NOTA

Assunto: Resposta à Pergunta n.º 1352/XIV/2.ª, de 18 de fevereiro de 2021, do Grupo Parlamentar do PSD - Partido Social Democrata (Deputados André Coelho Lima, Firmino Marques, Jorge Paulo Oliveira, Carlos Eduardo Reis, Maria Gabriela Fonseca, Emídio Guerreiro, Carlos Peixoto, Mónica Quintela, Márcia Passos, Luís Marques Guedes, Catarina Rocha Ferreira, Hugo Carneiro, José Cancela Moura, Sara Madruga da Costa, Duarte Marques, André Neves, Lina Lopes e Artur Soveral Andrade) - Novo edifício para Juízos Criminais, DIAP, Juízo do Trabalho e Juízo de Família e Menores em Guimarães

Os Senhores Deputados André Coelho Lima, Firmino Marques, Jorge Paulo Oliveira, Carlos Eduardo Reis, Maria Gabriela Fonseca, Emídio Guerreiro, Carlos Peixoto, Mónica Quintela, Márcia Passos, Luís Marques Guedes, Catarina Rocha Ferreira, Hugo Carneiro, José Cancela Moura, Sara Madruga da Costa, Duarte Marques, André Neves, Lina Lopes e Artur Soveral Andrade do Grupo Parlamentar do PSD - Partido Social Democrata, ao abrigo do disposto na alínea d) do artigo 156º da Constituição da República Portuguesa e da alínea e) do n.º 1 do artigo 4º do Regimento da Assembleia da República, questionaram o Governo, através da Senhora Ministra da Justiça, relativamente ao novo edifício para Juízos Criminais, DIAP, Juízo do Trabalho e Juízo de Família e Menores em Guimarães, nos seguintes termos:

1. Pode o Governo informar a fase em que se encontra o novo edifício Tribunal de Guimarães com vista a albergar o Juízo Criminal (Local e Central), o Juízo de Família e Menores, o Juízo do Trabalho e DIAP?
2. Em que data foi recebido o projeto da responsabilidade da Escola de Arquitetura da Universidade do Minho?
3. Foi já transmitido o direito de superfície pelo Município de Guimarães ao IGFEJ?



4. Consegue o Governo garantir o cumprimento dos prazos constantes do protocolo celebrado entre Câmara Municipal de Guimarães e IGFEJ?

*

O Ministério da Justiça, através do Instituto de Gestão Financeira e Equipamentos da Justiça, I.P. (IGFEJ, I.P.), está empenhado em assegurar, com brevidade, a construção de um novo edifício judiciário em Guimarães, que albergará os Juízos Criminais (Local e Central), o Juízo de Família e Menores, o Juízo do Trabalho e o Departamento de Investigação e Ação Penal do Tribunal Judicial da Comarca de Braga.

Para o efeito, o IGFEJ contratou a Faculdade de Arquitetura da Universidade do Minho no sentido de elaborar o estudo de conceção daquele edifício, estudo esse cuja entrega ocorreu em 15 de janeiro último. Neste momento, encontram-se a ser ultimados os procedimentos tendentes a garantir a viabilidade urbanística daquele estudo.

O IGFEJ e o Município de Guimarães encontram-se a colaborar no sentido de que seja possível executar a construção do acima referido edifício dentro do prazo previsto no Protocolo celebrado entre as partes.

*

Gabinete do Secretário de Estado Adjunto e da Justiça
Lisboa, 22 de março de 2021